



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DA PREFEITA

Pimenteiras do Oeste/RO, 09 de Abril de 2024.

PROJETO DE LEI n. 010/2023.

Dispõe sobre alteração do art. 2º da Lei Municipal n. 1156/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO, Senhora Valéria Aparecida Marcelino Garcia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n. 1156/2024, que passa a dispor a seguinte redação:

Lei Municipal n. 1156/2024

(...) Art. 2º - Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, a firmar Termo de Fomento com a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MANOEL RIBEIRO CNPJ 18.794.865/0001-32, para o repasse do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de forma mensal.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 10/04/2024 às 11:28, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 123 de 08/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br, informando o ID **200850** e o código verificador **4C6C4B14**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	10/04/2024 11:07

Docto ID: 200850 v1